

MATÉRIA RECEBIDA Nº 266/2025

Ofício nº 468/2025
Ibatinga, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 225/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 225/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de permitir que estudantes universitários que embarcam nos ônibus para faculdades em Araraquara, Bauru, Taquaritinga possam estacionar seus veículos no pátio externo do pavilhão de exposições.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibatinga/SP, 25 de Abril de 2025.

Ofício SME nº 144/2025

Ref. Requerimento nº 225/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE PERMITIR QUE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUE EMBARCAM NOS ÔNIBUS PARA FACULDADES EM ARARAQUARA, BAURU, TAQUARITINGA POSSAM ESTACIONAR SEUS VEÍCULOS NO PÁTIO EXTERNO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 225/2025, encaminhado pelo Poder Legislativo, informamos que o tema referente à possibilidade de utilização do pátio externo do Pavilhão de Exposições para estacionamento de veículos de estudantes universitários já foi objeto de reunião entre o Poder Executivo, representantes da empresa responsável pelo transporte universitário, representantes dos estudantes e representantes do Poder Legislativo.

Durante o encontro, foram ouvidas as demandas apresentadas e discutidas alternativas para viabilizar a solicitação, considerando os aspectos de segurança, organização do espaço e a gestão dos bens públicos.

No momento, o Poder Executivo estuda a viabilidade técnica e administrativa da medida, levando em consideração os impactos operacionais que envolvem a destinação de um espaço público para este fim.

A Administração reforça seu compromisso em buscar soluções que favoreçam os estudantes da nossa cidade e seguirá avaliando alternativas que possam atender à solicitação, dentro das possibilidades legais e estruturais existentes.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibatinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibatinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



